



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 237/2024

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 327/2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 327/2023, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA – FEMININO

CLASS	NOME	DATA DE NASC.	NF
90º	EDINARA LOPES	29/10/1991	20
91º	MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	31/12/1993	20
92º	IVANILSE PETERSEN	21/04/1994	20
93º	JULIANI PETERSEN DA ROSA	15/06/1996	20
94º	JANAINA MAKXIMOVITZ	06/04/1997	20
95º	MONIQUE GEANE LANGA	31/12/1997	20
96º	DANIELE CAVASINI CHIQUEIRA	09/09/1998	20
97º	JAQUELINE HEUERT RODRIGUES	16/04/1999	20
98º	LUMA ALVES SERRA	23/01/2002	20
99º	ALANIS SCHMITZ DE SOUZA	20/04/2002	20
100º	EDUARDA LARA DOS SANTOS RIBEIRO	15/07/2002	20
101º	MARIA LUIZA NASCIMENTO DE CARVALHO	13/03/2003	20
102º	TAINISE MARIANE REIS BENTO	27/06/2005	20
103º	LORENI PADILHA DOS SANTOS	26/11/2023	20
104º	BERNADETE COLELLA DA SILVA MENGUES	20/02/1967	18
105º	SILVANA DE FATIMA BRASIL RAMOS	25/08/1979	18
106º	NELI LARA DOS SANTOS	07/07/1983	18
107º	FERNANDA RODRIGUES DA ROSA	30/11/1985	18
108º	BRUNA FERNANDA LIMA	28/09/1998	18
109º	SOELI APARECIDA CORDEIRO LEAL	01/03/1965	14
110º	ELIZANGELA PINHEIRO	30/07/1981	14

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de junho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL